



Regulamento

Variante: **Pool Feminino**

Disciplina: **Bola 8, 9 e 10**

Competição: **Campeonato Nacional de Equipas – 1.ª Divisão**

O Campeonato Nacional da 1.ª Divisão é disputado por um número ilimitado de Equipas na época de 2010/2011, divididos em Grupos Zonais – Zona Norte, Zona Sul e Madeira, sendo constituídas séries contendo no mínimo 4 Equipas e no máximo 8 Equipas.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas jogadoras que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculadas aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista de uma Equipa 6 jogadoras;

Para a 2.ª Volta da Fase Regional e para as Fases seguintes, passam a integrar as Equipas as atletas que estando vinculadas ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.ª Volta.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação “A” ou “B”, sendo que caso venham a figurar na mesma Divisão duas equipas do mesmo Clube, elas deverão ficarem em séries diferentes, e se isso for impossível, deverão disputar os jogos entre si, preferencialmente, na 1.ª jornada de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por jogadoras de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1.ª volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2.ª volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.ª volta, entregue até à data prevista para o efeito.

No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.



2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por três jogadoras, que o Clube pode escolher de entre as constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada jogadora disputará uma partida, sendo que:

Uma delas jogará uma partida de Bola 8

Uma delas jogará uma partida de Bola 9

Uma delas jogará uma partida de Bola 10

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que jogadora jogará cada uma das disciplinas.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos jogadores que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a *password* de acesso disponibilizada ao Clube.

Defrontam-se entre si as jogadoras indicadas para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelas jogadoras das disciplinas de Bola 8 e Bola 9, disputando-se de seguida o jogo entre as jogadoras da disciplina de bola 10.

Se o salão dispuser apenas de uma mesa, o primeiro jogo será o disputado pelas jogadoras da disciplina de Bola 8, o segundo jogo disputado pelas jogadoras da disciplina de Bola 9, e o último disputado pelas jogadoras da disciplina de Bola 10.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar as atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores.

As partidas são disputadas no sistema de:

Bola 8 – Race to 4

Bola 9 – Race to 6

Bola 10 – Race to 5

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos



Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário.

Para isso deverá efectuar o pedido de alteração através do portal de gestão desportiva, utilizando a *password* que lhe foi atribuída pela FPB.

O Clube adversário será notificado desse pedido e deverá responder até 48 horas antes da hora e data prevista para a realização do jogo.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração deste que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A Prova é composta por três fases:

Fase Regional

Comportando séries regionais de 4 a 8 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Apuram-se para a Fase Intermédia os dois primeiros classificados de cada Zona/Distrito, excepto nos casos especiais indicados no Regulamento da Fase Intermédia.

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 2, 1 e 0 pontos, respectivamente, por vitória, derrota e falta de comparência.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A diferença entre vitórias e derrotas em todas as partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- Número de partidas ganhas na disciplina de Bola 10, nos Jogos entre as Equipas empatadas, na Fase em disputa;
- Número de partidas ganhas na disciplina de Bola 9, nos Jogos entre as Equipas empatadas, na Fase em disputa;
- A diferença de partidas ganhas e perdidas em todas as partidas da Fase em disputa;
- Menor média de idades de todos os atletas constantes na Lista de constituição de cada Equipa;



Nos casos em que se verifique a existência de mais do que uma série numa Zona/Distrito, o apuramento para a Fase Intermédia será efectuado através de Play-Off's onde:

Em Zonas/Distritos com 2 Séries

Jogarão os primeiros classificados de cada série com os segundos classificados da outra série, em duas mãos, realizando-se o primeiro jogo no recinto dos segundos classificados;

Jogarão posteriormente os perdedores entre si para apurar a terceira equipa da Zona/Distrito, sendo o local do primeiro jogo o da equipa que cuja série na Fase regional seja designada por "A".

Em caso de igualdade nos Play-Off's, o critério de desempate será sucessivamente:

- - Número de pontos obtidos pelas equipas no Play-Off;
- - Diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas nos jogos dos Play-Off;
- - Número de partidas ganhas na disciplina de Bola 10;
- - Número de partidas ganhas na disciplina de Bola 9;
- - Médias de idades da totalidade da composição da Equipa nas Listas que for mais baixa;

Em Zonas/Distritos com 3 Séries

Jogarão os primeiros classificados de cada série com os segundos classificados da outra série, em duas mãos, realizando-se o primeiro jogo no recinto dos segundos classificados, de acordo com o seguinte modelo:

1.º Série A vs. 2.º Série B

1.º Série B vs. 2.º Série C

1.º Série C vs. 2.º Série A

As Equipas vencedoras terão acesso à Fase Intermédia.

O critério de desempate é o mesmo do Ponto anterior.

5. Despromoções

Não estão previstas despromoções à 2.ª Divisão

Fase Intermédia

A Fase Intermédia será composta por 8 Equipas a Nível Nacional, podendo por isso ser necessário apurar mais equipas ou subtrair Equipas para totalizar o número de 8. Nesses casos proceder-se-á da seguinte forma:

Caso seja necessário apurar mais Equipas:



Será apurada uma equipa adicional por Zona/Distrito, sendo as vagas preenchidas sucessivamente, pelas Zonas/Distritos com maior número de Equipas inscritas na totalidade das Divisões.

Esta metodologia implicará alterações ao Modelo de Play-Off's de apuramento que passará a desenrolar-se nos seguintes moldes:

- Zonas/Distritos com uma série – não há Play-Off e apura-se directamente o 4.º classificado;
- Zonas/Distritos com duas séries - deixa de realizar-se o Play-Off, sendo apurados directamente os dois primeiros classificados de cada Série;
- Zonas/Distritos com três séries - O Play-Off passa a disputar-se em formato de liguilha a duas voltas, apenas para os segundos classificados de cada série, apurando o primeiro dessa liguilha para Fase Intermédia. Os primeiros Classificados de cada série ficam automaticamente apurados para a Fase Intermédia;

Caso seja necessário apurar menos Equipas:

Será subtraída uma equipa a cada Zona/Distrito, até que o total resulte em 8 Equipas. A subtracção será efectuada sucessivamente às Zonas/Distritos com menor número de Equipas inscritas na totalidade das Divisões.

A Fase Intermédia disputa-se em sistema de Duplo KO e tem como objectivo apurar 4 Equipas para a Final Nacional.

O sorteio da Fase Intermédia é livre e integral.

Os Jogos da Fase Intermédia disputam-se de forma igual ao modelo de disputa da Fase Regional.

Fase Final

A Fase Final disputa-se em sistema de Poule a uma volta, com sistema de emparelhamento de jornadas "AVE".

A primeira jornada da Fase final será definida por sorteio, jogando as 2 equipas apuradas como vencedoras contra as 2 equipas apuradas como perdedoras.

Os Jogos da Fase final disputam-se de forma igual ao modelo de disputa da Fase Regional e da Fase Intermédia

6. Atribuições

À Equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 1.ª Divisão, o respectivo troféu e 6 faixas.

À Equipa Vice-Campeão será atribuída uma miniatura do troféu.